

matrícula
257.356

folha
01

São Paulo,

19 de setembro de 2014

IMÓVEL:- Unidade Autônoma designada **CASA "07"**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SECKLER**, situado na Rua Francisco Rodrigues Seckler, nº 740, na Vila Santana - Distrito de ITAQUERA, contendo: área construída privativa de 64,03m²; área privativa descoberta de 8,19m² (quintal); área de terreno exclusivo ocupado pela projeção da edificação de 31,25m²; área de terreno comum de 38,48m² (inclusa uma vaga de garagem); perfazendo a área de terreno total de 77,92m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 10,2103%.

PROPRIETÁRIA:- **ENGETREVIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.485.294/0001-38, com sede nesta Capital na Rua Arapaçu, nº 90, Vila Formosa, CEP 03358-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R.04 (aquisição), feito em 28/12/2.012 e R.06 (instituição condominial) feito nesta data, ambos na Matrícula nº 217.752, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 114.266.0023-1 e 114.266.0024-1 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/257.356 Em 19 de setembro de 2014.

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 11/08/2.014. **Protocolo: nº 482.436 de 14/08/2.014.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.2/257.356 Em 10 de julho de 2015

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 070150230012327), datado de 29 de Maio de 2.015, **ENGETREVIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **FLAVIO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 0958872619-SSP/BA, CPF/MF nº 005.970.685-69, residente e domiciliado à

continua no verso

matrícula

257.356

ficha

01

verso

Rua Maria Quitéria, nº 53, Vila Ferreira, Capim Grosso/BA, O IMÓVEL, pelo valor de R\$390.000,00. PROTOCOLO Nº 507.390 de 02/07/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.3/257.356 Em 10 de julho de 2015

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.2, **FLAVIO ROCHA DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, ALIEIROU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$310.000,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$390.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.4/257.356 Em 03 de outubro de 2016

Do instrumento particular de 22 de setembro de 2016, e Certidão de Dados Cadastrais, emitida via internet em 26/09/2016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da presente matrícula é tributado atualmente através do contribuinte nº 114.266.0244-7. PROTOCOLO Nº 525.793 de 21/03/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

matrícula

257.356

ficha

02

São Paulo,

03 de outubro de 2016

Av.5/257.356 Em 03 de outubro de 2016

Pelo instrumento particular mencionado na Av.4, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 525.793, feita ao devedor fiduciante, **FLÁVIO ROCHA DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.3, desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$443.855,06. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.06/257.356 Em 28 de novembro de 2016

Do Requerimento datado de 17 de novembro de 2016, e diante ausência de licitantes no 1º e no 2º Públicos Leilões, conforme autos de 01/11/2016 e 08/11/2016, verifica-se, nos termos do § 5º do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, a **EXTINÇÃO DA DÍVIDA** que deu origem a alienação fiduciária objetivada no R.03, exonerando o fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, da obrigação referida no § 4º do referido artigo. PROTOCOLO Nº 543.264 de 22/11/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada